

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1607/2026 - IND 28688/2026

Autor: Angelo Almeida

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, em articulação com os demais órgãos competentes, a adoção das medidas necessárias visando à implementação das ações indispensáveis à conclusão do processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional João Marinho Falcão – JOMAFA, com a consequente titulação definitiva dos imóveis em favor de seus legítimos possuidores.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO MARQUINHO VIANA

INDICAÇÃO: Nº 28.688/2026

PROPONENTE: DEPUTADO ANGELO ALMEIDA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, em articulação com os demais órgãos competentes, a adoção das medidas necessárias visando à implementação das ações indispensáveis à conclusão do processo de regularização fundiária do Conjunto Habitacional João Marinho Falcão – JOMAFA, com a consequente titulação definitiva dos imóveis em favor de seus legítimos possuidores.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 11 de agosto de 2026.

DIORGENS BENEVIDES SANTOS

Servidor - 935208

Tramitado por, DIORGENS BENEVIDES SANTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 32003000310035003800380035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 32003000310035003800380035003A005400

Assinado eletronicamente por **DIORGENS BENEVIDES SANTOS** em **11/08/2026 14:57**

Checksum: **4511B601002CDCFA1E55888D43CCBF578FDE97C9087BAE535B57AF5FABFD7488**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 32003000310035003800380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.